



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° . 0645/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidora Pública Municipal
em cargo de Comissão.


A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°.447/07.

DECRETA:

Art. 1°. Fica Exonerada, do cargo comissionado de Servente Escolar - SEMED, de livre nomeação e exoneração a **Sr^a. Andressa da Silva Amorim**, nomeada através do Decreto n°. 0493/2013.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor a partir do dia 31/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 24 de março de 2013.


Maria Dulce Rúcio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 24 de março de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e R

DECRETO N° . 0646/2013